

PORT. N.º 0154  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/04/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria no 154 /92-GR/UFAL  
Em, 31 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.001678/92-61,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da lei no 8.112/90, a ADENIR ALMEIDA ALVES, matrícula 0199-9, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NM, Subgrupo 03, nível 25, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 184, inciso II da lei no 1.711/52, tendo em vista o disposto no art. 250 da lei 8.112/90.
- II-Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR